



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO Nº 082 /2018

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

"Indico ao Poder Executivo, refazer a sinalização de solo (placa de pare e faixa de pedestres) em algumas ruas cujas sinalizações estão apagadas nos bairros Parque do Café I e II."

Nos termos do **Art.194** do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

Os moradores dos bairros Parque do Café I e II solicitam a melhoria na sinalização de solo, devido ao fato de que em algumas ruas em que já existe a sinalização de solo, as mesmas já estão se apagando. Com o reforço da sinalização, podemos deixar as ruas mais seguras e bem sinalizadas, chegando a evitar os acidentes, visto que os bairros têm um grande fluxo de veículos.

Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais **"INDICO"** que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do departamento de competência, tome as devidas providências para a remarcação de solo e sinalização por placas nos bairros Parque do Café I e II dentro da maior brevidade possível.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 15 DE FEVEREIRO DE 2018.


EDUARDO BISPO DA SILVA

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR
PROTOCOLO
Nº 145

DATA 22 FEB 2018
ÀS 08:09 horas


Elisabeth Azevedo
Recepção/Protocolo